



DECRETO nº 268/2021

Município de Ceres, 28 de Junho de 2021.

O presente documento foi publicado no placard desta prefeitura na seguinte data: 28/06/2021  
Prefeitura Municipal Ceres - GO  
*[Assinatura]*  
Chefe de Administração

“Revoga Decreto e Decreta luto oficial de três dias e Ponto Facultativo no Município e em todo o território do Município de Ceres – GO, em virtude do falecimento do Sr. Valter Pereira de Melo, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito deste município, Sr. Valter Pereira de Melo, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** a relevância pelo seu inestimável trabalho dedicado à comunidade ceresina no decorrer de sua vida como cidadão e homem público que exerceu com honradez e distinção funções de imensa relevância política para o Município de Ceres, Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO**, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos e familiares e amigo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial, nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021 e **Ponto Facultativo no dia 28 de Junho de 2021**, em todo o território do Município de Ceres – GO, em homenagem póstuma ao Ex – Prefeito Valter Pereira de Melo.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando expressamente o Decreto 267 de 28 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

*[Assinatura]*  
**EDMARIO DE CASTRO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*